



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 119/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 24/04/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Wellington Fagundes (PL/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para reforma/construção de uma nova unidade do Centro de Atenção Psico Social - CAPS, para o município de Nova Xavantina – MT.

### JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos profissionais bem como dos pacientes que fazem tratamento/acompanhamento no Centro de Atendimento Psico Social – CAPS. Atualmente, o espaço físico é insuficiente para atender a demanda. E com uma nova unidade do Centro de Atendimento Psico Social, os profissionais terão mais condições de melhorar a qualidade e aumentar o número de atendimento oferecido aos pacientes/clientes/usuários do sistema público de saúde. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 24 de abril de 2025.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO  
Vereador